



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
**DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA GDPG Nº 346/2017**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo nº 01383/2017 e a PORTARIA nº 0086/2017 - GCGDP,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Defensora Pública, Dra. SHEILA DE ANDRADE FERREIRA, para substituir a Dra. ROSA MENDES VIANA FORMIGA, junto à 9ª Defensoria Pública de Família, no dia 16 de junho de 2017, por motivo de gozo de folga compensatória desta.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 11 de maio de 2017.

  
*Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes*  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí